

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gabinete da Vice-Prefeita

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/etce/validaDoc.seam> Código do documento: 3f116ad40-b941-44ac-982d-ac54dc16305c

Ofício nº 084 /2023 – GVP

Recife, 23 de Março de 2023

À Sua Excelência o Senhor

Conselheiro RANILSON BRANDÃO RAMOS

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente V.Exa., em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 189/2022, enviamos a Prestação de Contas do Gabinete da Vice-Prefeita, relativa ao exercício de 2022.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição dessa Egrégia Corte para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Na certeza de sua atenção, renovo a Vossa Senhoria os votos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

NIARA CARNEIRO

Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita em Exercício



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ca56a4ca-0e01-4863-8820-2f3d6e92cccc

1201 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			3.566.809,79	3.566.809,79
TOTAL	0,00	0,00	3.566.809,79	3.566.809,79

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 02/02/2023 08:09:06

rev:18042



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

1201 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 02/02/2023 08:09:13

rev:18622



Documento Assinado Digitalmente por: NARA CARNEIRO DA CUNHA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://recife1201.pbpe.org.br/portal/da/ExecucaoRestosAdePagar>
Id do documento: ca56a4ca-0e01-4863-8820-2f3d6e92cccc



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

1201 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	15,00	15,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2022 - 02/02/2023 08:09:17

rev:18666



Documento Assinado Digitalmente por: NARA CARNEIRO DA SILVA JUNHA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://recife.sp.gov.br/portal/da/di/assinado>
Assinatura: ca56a4ca-0e01-4863-8820-2f3d6e92cccc



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2022

RESOLUÇÃO TC Nº 189, 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

GABINETE DA VICE-PREFEITA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Garantir o desenvolvimento eficaz das políticas públicas municipais.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2021 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOIRO	R\$ 3.565.745,99
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 355,00
TOTAL DO REPASSE	3.566.100,99



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2022

RESOLUÇÃO TC Nº 189, 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 3.566.809,79
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 3.566.809,79)

Movimentações Intraorçamentárias, não houve movimentações.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2022.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Não houve movimento no exercício de 2022.

MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA
Chefe do Gabinete da Vice-Prefeita

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE



PREFEITURA DO RECIFE

GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022



BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 3.566.100,99	R\$ 3.174.186,93
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 3.565.745,99	R\$ 3.172.490,46
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 355,00	R\$ 1.696,47
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 723,80	R\$ 15,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 723,80	R\$ 15,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.566.824,79	R\$ 3.174.201,93

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 14/03/2023 14:35:26

Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://brasil.scribd.com/document/613770739/Relatorio-2022-01-31-2022-03-14-14-35-26-3395



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

GABINETE DA VICE PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro de 2020, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, vigente para o exercício de 2022.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo **Transferências Financeiras Recebidas**, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 3.565.745,99**, (Três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), relativas a diversas fontes de **recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora**, já as Transferências Independentes da execução orçamentária no montante de **R\$ 355,00** (Trezentos e cinquenta e cinco reais) referentes aos descontos sobre os empenhos.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Nos **Recebimentos Extra orçamentários**, destacamos a rubrica **Inscrição dos Restos a Pagar Processados** no montante de **R\$ 723,80** (Setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos) devidamente registrados na conta contábil 5.3.2.7.0.00.00.

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (INGRESSOS) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (DISPÊNDIOS), apresentam saldo R\$ 0,00 (zero).

De acordo com o Decreto Municipal nº 36.099/2022, que dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2022:





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

Art.7º Em 30 de dezembro de 2022, os saldos dos créditos existentes nas contas gráficas das Unidades Orçamentárias da Administração Direta, providos durante o exercício, serão transferidos para conta central.

Parágrafo único. A Unidade de Administração Financeira fica autorizada a recompor as contas gráficas das Unidades Orçamentárias da Administração Direta, até o valor correspondente ao somatório dos empenhos provisionados e inscritos em restos a pagar em 2022, a partir de 16 de janeiro de 2023.

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As **Despesas Ordinárias**, no valor de **R\$ 3.566.809,79** (Três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e nove reais e setenta e nove centavos), destaca-se o montante de **R\$ 3.184.029,31** (Três milhões, cento e oitenta e quatro mil vinte e nove reais e trinta um centavos) que foi destinado ao pagamento de despesas de pessoal, restando o valor de **R\$ 382.780,48** (Trezentos e oitenta e dois setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), aplicados na manutenção da secretaria.

MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE





PREFEITURA DO RECIFE

12.01 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	-723,80	-150,00
Total das Fontes de Recursos	-723,80	-150,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 22/03/2023 11:29:08

Em 22/03/2023, às 11h29min, foi assinado digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://etc.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: f2ea0d86-0a4b-434c-a7cf-0f61f71b576a



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f2ea0d86-0a4b-434c-a7cf-0f6171b576a

GABINETE DA VICE-PREFEITA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

Anexo III – Item 05 – Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Estoques

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 7.243,76**, sendo 100% deste saldo referente a **material de consumo**.

b) Imobilizado

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 59.570,10**, apenas em bens móveis. O saldo é composto por máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas no valor de **R\$ 9.886,00**; bens de informática em **R\$ 22.020,00** e móveis e utensílios em **R\$ 94.546,48**. Por fim, a depreciação acumulada de todo o



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f2ea0d86-0a4b-434c-a7cf-0f6171b576a

grupo do imobilizado é de **R\$ 66.882,38**.

Na classe 2 – PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

c) Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 723,80**, sendo 100% deste saldo referente a **fornecedores não parcelados a pagar**.

d) Resultados Acumulados

O montante positivo de **R\$ 22.405,04** nos Resultados Acumulados é composto pelo déficit patrimonial do Exercício de 2022 no valor de **R\$ 9.694,23**, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais; bem como pelo saldo positivo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em **R\$ 32.099,27**.

2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES:

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R\$ 66.813,86 de ativo permanente** (sem saldo de ativo financeiro), bem como **R\$ 723,80 de passivo financeiro** (sem saldo de passivos permanentes). Com isso, o **saldo patrimonial é de R\$ 66.090,06**, conforme já explicitado no quadro principal em resultados acumulados.

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO:

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um **déficit financeiro de R\$ 723,80**.

Em relação ao déficit financeiro, vale salientar que, de acordo com o Decreto Municipal no 36.099/2022, que dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2022:



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA, VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f2ea0d86-0a4b-434c-a7cf-0f6171b576a

“Art.7º Em 30 de dezembro de 2022, os saldos dos créditos existentes nas contas gráficas das Unidades Orçamentárias da Administração Direta, providos durante o exercício, serão transferidos para conta central.

Parágrafo único. A Unidade de Administração Financeira fica autorizada a recompor as contas gráficas das Unidades Orçamentárias da Administração Direta, até o valor correspondente ao somatório dos empenhos provisionados e inscritos em restos a pagar em 2022, a partir de 16 de janeiro de 2023.”

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP
PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	3.566.100,99	3.174.186,93
Transferências Intragovernamentais		3.566.100,99	3.174.186,93
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	1.849,91	7.977,50
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		1.849,91	7.977,50
Ganhos com Desincorporações de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00



PREFEITURA DO RECIFE

1201 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		3.567.950,90	3.182.164,44

Documento Assinado Digitalmente em: https://etce.ice.br.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: da900e5d-84d5-40b0-9bde-e47b2cf6fe08

MIRRA CARNEIRO DA CUNHA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS



PREFEITURA DO RECIFE

1201 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	0,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		3.577.645,13	3.147.172,66
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		-9.694,23	34.991,86

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 17/03/2023 17:27:52

Documento Assinado Digitalmente em: https://efce.ice.br.gov.br/epa/validaDoc.aspx?assinatura=647b2cf6fe0840b0-9bde-e47b2cf6fe08



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I
(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP
E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I
(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II - Contribuições

Sem movimento.

NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante **de R\$ 3.566.100,99** (três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cem reais e noventa e nove centavos) referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Do montante de **R\$ 1.849,91** (mil reais, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos) neste item, 100% corresponde ao valor dos **Ganhos com Incorporação de Ativos**.

NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII - Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 3.184.029,31** (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, vinte e nove reais e trinta e um centavos):

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Vencimentos e vantagens fixas	2.743.736,17
• Despesas variáveis	440.020,47
• Despesa de Exercícios Anteriores.....	<u>272,67</u>
• Total	3.184.029,31



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etc.e.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da900e5d-84d5-40b0-9bde-e47b2cf6fe08



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I
(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da900e5d-84d5-40b0-9bde-e47b2cf6fe08

NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Sem movimento.

NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 393.615,82** (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e dois centavos):

	<u>Valor (Em R\$)</u>	<u>%</u>
• Uso de material de consumo	17.134,61	4,35
• Serviços	366.932,57	93,22
• Depreciação, Amortização e Exaustão	9.548,64	2,43
• Total	393.615,82	100,00

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Sem movimento.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Sem movimento.

NOTA XIV - Tributárias

Sem movimento.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Sem movimento.

O **Resultado Patrimonial** do período foi negativo em **R\$ 9.694,23** (nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2022

RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I

(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA, VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce-pis.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da900e5d-84d5-40b0-9bde-e47b2cf6fe08



Documento Assinado Digitalmente
Assinado por: NIARA CARNEIRO DA SILVA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS,
Acesse em: https://etcce.tcce.br/ppp/validacao
em Código de documento: 43c8d4b4-ed02-4c5b-9245-e3b592ae7407



PREFEITURA DE RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 7 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2022
12.01 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) ^(a)	15,00	723,80	15,00	-	-	-	723,80
Processados							
2021	15,00	-	15,00				
2022	-	723,80	-	-	-	-	723,80
Subtotal dos RPP	15,00	723,80	15,00	-	-	-	723,80
Não processados							
2021	-	-	-	-	-	-	
2022	-	-	-	-	-	-	
Subtotal dos RPNP	-	-	-	-	-	-	
Depósitos (Subtotal) ^(b)	-	-	-	-	-	-	
Cauções	-	-	-	-	-	-	
Consignações	-	0,00	0,00	-	-	-	
Outros Depósitos	-	0,00	0,00	-	-	-	
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal) ^(c)	-	-	-	-	-	-	
Demais Obrigações de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	
Total ^(d)	15,00	723,80	15,00	-	-	-	723,80

Fonte: SOFIN / Dezembro 2022 - 06/02/2023



PREFEITURA DE RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 7 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2022

Nota 1: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XXV desta Resolução, sendo o seu detalhamento (caso necessário) efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplique deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- a) os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei no 4.320/64;
- b) os valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;
- c) os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhado em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.
- d) Segue quadro comparativo do total do Passivo Circulante apresentado neste Demonstrativo da Dívida Flutuante com o montante evidenciado no Balancete de Verificação:

Em R\$		
Balancete de Verificação	2022	2021
Passivo Circulante	723,80	15,00
Provisões Curto Prazo	-	-
Total após Ajustes	723,80	15,00
Dívida Flutuante	2022	2021
Passivo Circulante	723,80	15,00
Restos a Pagar não Processados ^(*)	-	-
Total após Ajustes	723,80	15,00

Fonte: SOFIN / Dezembro 2022 - 06/02/2023

Observações:

^(*) Não estão registrados no Passivo Circulante.



PREFEITURA DO RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 8 - ANEXO III
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada- EXERCICIO 2022
12.01 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
TÍTULOS	CREDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
12.01 - GABINETE DA VICE-PREFEITA	3.627.888,64		3.627.888,64	3.566.809,79	61.078,85
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.184.756,64		3.184.756,64	3.184.029,31	727,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-		-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	443.132,00		443.132,00	382.780,48	60.351,52
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	-		-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-		-	-	-
RESERVAS	-		-	-	-
TOTAL GERAL	3.627.888,64		3.627.888,64	3.566.809,79	61.078,85

Documento Assinado Digitalmente por: NARCIS CARNEIRO DA CUNHA, VIRENTINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://arquivo.pb.gov.br/valida_documento.php?codigo_documento=9e88a24-d586-48c2-b2f8-411ce27b5e3e



Documento Assinado Digitalmente por: NARCIS CARNEIRO DA SILVA
Acesse em: <https://eetce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=9819>
Documento assinado por: NARCIS CARNEIRO DA SILVA
CPF: 068304180202-403d-894e-d463d3352f017



PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 9 - ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO
COM OS RESPECTIVOS RECURSOS - EXERCÍCIO 2022

12.01 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS			
Classificação	Código	Especificação	Realizada
Função	4	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	3.230.188,17
Total Programa- 2160			3.230.188,17
Programa	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	336.621,56
Total Programa- 2161			336.621,56
TOTAL DO ÓRGÃO			3.566.809,73

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gabinete da Vice-Prefeita

7º Andar - Recife / Pernambuco - Fones - 81 - 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 022306a5-7e9b-4d32-8625-3ec0ec3c8738

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 10 do Anexo III da Resolução TC Nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi realizada auditoria na Unidade Gestora do **Gabinete da Vice-Prefeita**.

Nestes termos,

VICTOR PIMENTEL

Controlador Interno da UJ do Gabinete da Vice-Prefeita



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2022**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 10, da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada Gabinete do Vice-prefeito do Recife.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 08/03/2023 09:19
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 23a485fa-78c3-4146-aa72-cf5426fec536
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gabinete da Vice-Prefeita

7º Andar - Recife / Pernambuco - Fones - 81 - 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d847289-57b1-486a-b947-8386c21a2f52

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 11 do Anexo III da Resolução TC Nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi realizada auditoria na Unidade Gestora do Gabinete Vice-Prefeita..

Nestes termos,

Victor Antunes Pimentel

VICTOR PIMENTEL

Controlador Interno da UJ do Gabinete da Vice-Prefeita

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gabinete da Vice-Prefeita

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1275db66-1a86-4181-afd4-ec21de01d21a

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 12 do Anexo III da Resolução TC Nº 189/2022, declaramos que na unidade jurisdicionada do **Gabinete da Vice-Prefeita**, não guardamos recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Nestes termos,

NIARA CARNEIRO

Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita em Exercício



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

12.01 - GABINETE DA VICE PREFEITA

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 3234 - 107380
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	-			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)					
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	-			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	-			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: ***.773.794-46 DATA: 18/01/2023 09:42 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 3a1311dd-078e-4233-9a9b-f26d8560a8f4 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	116.514-3	
	MATRÍCULA	ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 5df191b4-afdb-46fe-b42a-4a236c323a8e



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 01/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 107.380-X	Titular: PCR - GAB VICE-PREFEITO				
30/11/2022		Saldo anterior					0,00
SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO							
30/12/2022		Saldo					0,00

Documento assinado digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em: 01/01/2023
https://etcc.pec.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 5df191b4-4afd8-46fe-b42a-4a236c323a8e



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

12.01 - GABINETE DA VICE PREFEITA

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 50 - 71031
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022 R\$

2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)

7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6) R\$

8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022 R\$

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: ***.773.794-46 DATA: 18/01/2023 09:43 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 816e0aa8-4202-4487-b79d-a4a5f19413bd REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	116.514-3	
	MATRÍCULA	ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5df191b4-afdb-46fe-b42a-4a236c323a8e

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
5060000
0050/006/0007103
PCR GABINETE VICE PREFEITO
de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	364749	CX PROGRAM	6.645,72C	6.645,72
14/12/2022	364749	PAG FORNEC	6.645,72D	0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	364749	CX PROGRAM	37.018,48C	37.018,48
16/12/2022	364749	PAG FORNEC	37.018,48D	0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	364749	CX PROGRAM	4.038,18C	4.038,18
19/12/2022	364749	PAG FORNEC	4.038,18D	0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 104 0050 00071031		SALDO ANTERIOR		0,00
14/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	6.645,72	0,00	6.645,72
16/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	37.018,48	0,00	43.664,20
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	37.018,48	6.645,72
19/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	4.038,18	0,00	10.683,90
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	4.038,18	6.645,72
30/12/2022	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	6.645,72	0,00
		47.702,38	47.702,38	0,00
TOTAL: CONTA ÚNICA TESOURO		47.702,38	47.702,38	0,00
TOTAL GERAL:		47.702,38	47.702,38	0,00



RESOLUÇÃO TC N° 189, de 14 de Dezembro de 2022

ANEXO III

ITEM 14

EXERCÍCIO DE 2022

12.01 - GABINETE DA VICE PREFEITA

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

CONTA ÚNICA DO TESOURO

BANCO			SALDO FINAL (Em R\$)
N°	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
104	50-7	71031-0	-
001	3234-4	107380-X	-



Não há registros para o exercício: 2022

Selecione o ano para geração do MAPA PROCESSUAL

Ano



Pesquisa

Sair

Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 392e63b6-78e2-42ad-be90-285b40a2bcd6

MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Gabinete do Vice-prefeito do Recife

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 12011003/2022	ADM	006/2022		09.480.880/0001-15	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	02/08/2022 a 01/08/2023	3.036/Edifícios - Hotel	30.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 12011002/2022	ADM	028/2021		08.436.055/0001-50	ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA- ME	10/06/2022 a 09/06/2023	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 160.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 12011001/2022	ADM	051/2021		05.556.967/0001-78	ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	08/06/2022 a 07/06/2023	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	19.200,00	Em Execução/Regular
Contrato 120106/2019	ADM	013/2018		12.611.916/0001-67	ADAMS HERLEM DE SOUZA SANTOS EIRELI	24/07/2019 a 23/07/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 40.459,92	Em Execução/Regular
Contrato 120103/2019	ADM	003/2018		00.604.122/0001-97	Trivale Administração LTDA	01/05/2019 a 30/04/2023	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	R\$ 71.704,69	Em Execução/Regular
Contrato 120102/2019	ADM	012/2018		11.320.576/0001-52	SUPER ESTÁGIOS ITDA - EPP	01/04/2019 a 31/03/2023	2.049/Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	R\$ 10.665,12	Em Execução/Regular
Contrato 12010105/2019	ADM	013/2018		12.611.916/0001-67	ADAMS HERLEM DE SOUZA SANTOS EIRELI	24/07/2019 a 23/07/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 12.934,68	Em Execução/Regular
Contrato 12010104/2019	ADM	006/2017		07.812.107/0001-83	LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP	01/06/2019 a 31/05/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 15.442,32	Em Execução/Regular
Contrato 120101/2019	ADM	012/2018		05.342.580/0001-19	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ	01/04/2019 a 31/03/2023	2.049/Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	R\$ 9.468,24	Em Execução/Regular
Contrato 12010001/2018	ADM	120101/2018		06.997.469/0001-23	LOCARALPI ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA-EPP	05/02/2018 a 04/02/2023	2.099/Serviço	R\$ 20.702,40	Em Execução/Regular
Contrato 120102/2017	ADM	7/2016		35.636.034/0001-51	DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO	20/06/2017 a 19/06/2022	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 50.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 12010004/2017	ADM	12010004/2017		07.812.107/0002-64	LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	01/11/2017 a 31/10/2023	2.099/Serviço	R\$ 24.542,80	Em Execução/Regular





Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 79177f72-46f3-40e3-9e60-b61b1618b179

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 006/2022

Processo Licitatório 025/2021

Pregão Eletrônico 025/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, com sede à BR 230 - km13,2, nº 1211, Parque Esperança - Cabedelo/PB - CEP: 58.108-502, neste ato **representada por Francisco Leonel Pereira Freire**, CPF 181.035.294-00, portador da cédula de identidade nº 336.745 SSP/PB, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente a lote 1, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído, em 02 (dois) lotes, para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, com sede à BR 230 - km13,2, nº 1 Parque Esperança - Cabedelo/PB - CEP: 58.108-502, Telefone: (83) 3216-4738 / (83) 3216-4778. E-mail: vendainstitucional@saobraz.com.br CNPJ: 08.811.226/0019-03							
LOTE1: CONCORRENCIA AMPLA 75%							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 GRAMAS	UND	37563	37.569	SÃO BRAZ	6,99	262.607

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.02.07 15:03:27 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

São Braz S/A Ind. e Com. de Alimentos

Francisco Leonel Pereira Freire
DIRETOR PRESIDENTE
RG-336745 SSP/PB CPF 181.035.294-00

Francisco Leonel Pereira Freire

SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 08.811.226/0019-03

Documento Assinado Digitalmente por: NÍARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/portal-do-governo>
Código do documento: 79177f72-46f3-40e3-9e60-b61b1618b179

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gabinete da Vice-Prefeita

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5b3dd072-759f-418b-a2b2-d64ad254b211

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 18 do Anexo III da Resolução TC Nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi realizada Tomada de Contas Especial, na unidade jurisdicionada **Gabinete da Vice-Prefeita**.

Nestes termos,

NIARA CARNEIRO

Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita em Exercício

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gabinete da Vice-Prefeita

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38215156-6220-4432-a891-34f5fa64cf95

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 19 do anexo III da Resolução TC Nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi realizado Termos de Parcerias com OSCIP's, na unidade jurisdicionada **Gabinete da Vice-Prefeita**.

Nestes termos,

NIARA CARNEIRO

Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita em Exercício

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gabinete da Vice-Prefeita

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a156fdce-6852-46aa-a309-4565e2c3533b

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 20 do anexo III da Resolução TC Nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi firmado Convênio, na unidade jurisdicionada **Gabinete da Vice-Prefeita**.

Nestes termos,

NIARA CARNEIRO

Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita em Exercício



PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, A PREFEITURA DO RECIFE E THE FREEDOM FUND, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS VISANDO A ERRADICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, E EM PARTICULAR, NA CIDADE DO RECIFE.

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.571.098/0001-25, através do **ESCRITÓRIO DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.056.036/0001-763, com sede na Av. Rio Branco, nº 104, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50030-320, neste ato representado pela Vice-Governadora Sra. Luciana Barbosa de Oliveira Santos, nomeada pela Ata de Posse de 01/01/2019 publicada no Diário Oficial em 02/01/2019, a **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.565.000/0001-92, através do/a **GABINETE DA VICE PREFEITURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.565.000/0001-92, com sede na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50030-903, neste ato representado pela Vice-prefeita, Sra. Isabella de Menezes de Roldão Fiorenzano, nomeada no Diário Oficial edição nº 001 de 02/02/2021, página 3 e o **THE FREEDOM FUND (US)**, organização sem fins lucrativos registrada sob o número EIN 30-0805768, sediada em 315 Flatbush Avenue #406, Brooklyn, NY 11217, USA, neste ato representada pela Gerente Sênior de Programas, Débora Cristina da Silva Aranha, brasileira, (**“THE FREEDOM FUND”**), doravante denominados conjuntamente de “partícipes” e individualmente de “partícipe”, resolvem celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que:

- Em 2018, The Freedom Fund realizou um estudo de escopo para entender melhor as causas e os caminhos da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes



no Brasil e avaliar se um programa de hotspot poderia ajudar a construir novas parcerias sustentáveis para lidar com esse problema.

- O resultado do estudo constatou que a ESCCA é um problema extenso, complexo e invisível no Brasil. Estima-se que existam entre 100.000 e 500.000 crianças e adolescente em situação de ESCCA no país (Down to Zero, 2016). Pesquisa indicam que 74% das pessoas que testemunham a ESCCA não denunciam (Datafolha, 2018).
- O estudo expôs também que as regiões Norte e Nordeste são as mais afetadas pelo problema. Recife, capital de Pernambuco, apresenta um dos cenários mais críticos. Dados apontam que na cidade 62,6% das profissionais do sexo ingressaram na ESCCA com menos de 18 anos (maior percentual entre as 12 capitais pesquisadas), e uma parcela significativa (26%) abaixo de 14 (Braga et al., 2020).
- A percepção por organizações da rede de proteção do aumento dos casos de tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial, de casos com vítimas em situação de cárcere privado e da exploração sexual virtual, em face do agravamento do contexto socioeconômico e da pandemia da covid-19.
- Assim, os resultados do estudo evidenciaram a necessidade de realizar ações conjuntas em Recife e Região Metropolitana com o objetivo de estimular uma resposta coordenada à ESCCA envolvendo as principais estruturas governamentais, organizações da sociedade civil e o público em geral, visando a erradicação da ESCCA nesses territórios.
- Em 2020, The Freedom Fund deu início a uma pesquisa sobre a prevalência da ESCCA em Recife e Região Metropolitana para compreender a natureza e escala do fenômeno no território e estabeleceu parcerias com Organizações da Sociedade Civil de Pernambuco e do Brasil para iniciar a implementação de projetos pilotos que constituirão o Programa Hotspot em Recife.
- Em 2021 The Freedom Fund assinou o Acordo de Cooperação Número SSJTIP21CA3034 com o Escritório para o Monitoramento e Combate ao Tráfico de Pessoas do Departamento de Estado dos Estados Unidos, com o propósito de reduzir o tráfico sexual de crianças e adolescentes nos municípios de Recife e Olinda, em Pernambuco, Brasil.
- Nesse mesmo ano, The Freedom Fund iniciou um diálogo com o Governo do Estado de Pernambuco e a Prefeitura do Recife para coordenar ações conjuntas fortalecendo as estratégias de enfrentamento a ESCCA. O presente termo de cooperação técnica é fruto desse diálogo e cria um ambiente favorável para o aprimoramento e a expansão de políticas erradicação da ESCCA no Estado e sua capital.

DO OBJETO



CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES (PI) o estabelecimento de condições entre os partícipes, em regime de mútua colaboração, para a elaboração de um plano de ação e para a execução de ações conjuntas no enfrentamento a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes em Recife e Região Metropolitana.

DA COMISSÃO COORDENADORA

CLÁUSULA SEGUNDA: Para viabilizar a implementação das atividades deste PI constituir-se-á uma Comissão Coordenadora, sob a coordenação da Vice-Prefeita da Cidade do Recife, com a participação de um representante (titular/suplente) das instituições signatárias, que ficará responsável pelo acompanhamento das ações e atividades.

Parágrafo Único – Os partícipes, que ora firmam o presente PI, indicarão seus representantes.

DO COMPROMISSO DOS PARTÍCIPES

CLÁUSULA TERCEIRA: São compromissos do Governo do Estado de Pernambuco, da Prefeitura da Cidade do Recife e do The Freedom Fund, através de seus respectivos executores:

2.1. Compete ao Governo do Estado de Pernambuco

- a) Liderar a elaboração do plano Estadual de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, garantindo um processo participativo e democrático.
- b) Desenvolver e implantar um sistema de monitoramento dos resultados do Plano Estadual de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes ao longo de sua execução, publicando os resultados do monitoramento periodicamente, incluindo indicadores pactuados e execução orçamentária.
- c) Mobilizar e assessorar tecnicamente os municípios para elaboração dos planos municipais de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
- d) Mobilizar e assessorar tecnicamente os municípios para a implementação da Lei 13.431/17 - Lei da Escuta Protegida.
- e) Desenvolver um banco de dados integrado entre os serviços de atendimento que permita o acompanhamento dos casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em tempo real, e apoiar os municípios na sua implementação.



- f) Fortalecer a atuação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de Pernambuco e do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, visando assegurar a implementação da Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado.
- g) Realizar campanhas de enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes impulsionando mudanças de normas que contribuam para diminuir sua aceitação social.
- h) Implementar as ações previstas no âmbito deste PI em articulação a Rede de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em Pernambuco, o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Pernambuco, o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Pernambuco e o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco.
- i) Disponibilizar vagas na administração pública para inserção produtiva de adolescentes egressas da ESCCA, via contratação de aprendizes pela cota alternativa.

2.2. Compete a Prefeitura da Cidade do Recife

- a) Liderar a elaboração do plano Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, garantindo um processo participativo e democrático.
- b) Desenvolver e implantar um sistema de monitoramento dos resultados do plano municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes ao longo de sua execução, publicizando os resultados do monitoramento periodicamente, incluindo indicadores pactuados e execução orçamentária.
- c) Assegurar a participação dos profissionais de linha de frente dos serviços municipais de atendimento às crianças e adolescentes em risco ou sobreviventes de ESCCA, das escolas e dos serviços de assistência social e saúde nos processos de formação oferecidos pelo The Freedom Fund e seus parceiros, a partir de um planejamento pré-estabelecido e definição conjunta dos perfis dos participantes.
- d) Comprometer os gestores dos serviços de atendimento às crianças e adolescentes com o desenvolvimento e a implementação de fluxos, procedimentos e metodologias que melhorem o acesso e a qualidade dos serviços a crianças e adolescentes vítimas de violência, e em especial de violência sexual.
- e) Articular a inserção de crianças e adolescentes em risco ou sobreviventes de ESCCA na rede de proteção, com prioridade absoluta, trazendo celeridade na



resposta às situações de risco e urgências, e nas políticas sociais, garantindo a sua inserção socio-acadêmica.

- f) Disponibilizar espaços físicos para realização de processos formativos com os profissionais e com as crianças atendidas pelos projetos apoiados pelo Freedom Fund, quando necessário.
- g) Realizar campanhas de enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes impulsionando mudanças de normas que contribuam para diminuir sua aceitação social.
- h) Disponibilizar vagas na administração pública para inserção produtiva de adolescentes egressas da ESCCA, via contratação de aprendizes pela cota alternativa.
- i) Envidar esforços no sentido de viabilizar a implementação de um Centro de Atendimento Integrado que concentre em um mesmo espaço físico o provimento de serviços de atenção às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

2.3. Compete ao The Freedom Fund, diretamente ou através de seus parceiros implementadores:

- a) Articular com a Rede de Enfrentamento a Violência Sexual de Pernambuco a mobilização da sociedade civil e dos governos municipais para o enfrentamento a ESCCA, fomentando a participação política de adolescentes e jovens.
- b) Desenvolver estudos que informem as políticas de enfrentamento à ESCCA com evidências científicas consistentes e disponibilizar seus resultados para os tomadores de decisões.
- c) Assessorar o estado de Pernambuco e o município de Recife na elaboração dos Planos de Enfretamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e contribuir com a sua implementação.
- d) Assessorar o desenvolvimento de fluxos integrados e protocolos únicos de atendimento para a implementação da Lei 13.431/17 - Lei da Escuta Protegida.
- e) Oferecer formação aos profissionais de linha de frente dos serviços públicos de atendimento às crianças em risco ou vítimas de ESCCA, das escolas e dos serviços de assistência social e saúde.
- f) Assessorar os serviços públicos de atendimento às crianças em risco ou vítimas de ESCCA para o aprimoramento do atendimento integral (nos aspectos relacionados ao psicossocial, jurídico, convivência familiar e comunitária e inserção escolar e socioproductiva), centrado na vítima e trauma informado.
- g) Oferecer formação a adolescentes egressos da ESCCA, com foco no desenvolvimento de competências soft e digitais, preparando-as para o



encaminhamento para inserção via Lei de Aprendizagem e na construção dos seus projetos de vida.

- h) Apoiar a realização de campanhas de enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes impulsionando mudanças de normas que contribuam para diminuir sua aceitação social.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUARTA: O presente PI não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes, tendo em vista que as despesas necessárias à execução do plano de ação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada partícipe, nada podendo ser exigido um do outro, em conformidade com os compromissos/responsabilidades assumidas neste PI.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA: Este PI terá a vigência de 5 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de aditivo, por interesse dos partícipes.

DO ACOMPANHAMENTO E DA GESTÃO

CLÁUSULA SEXTA: Cada partícipe deverá indicar um representante para acompanhar, gerenciar e fiscalizar a execução do presente PI.

Parágrafo único: Os partícipes designam os representantes abaixo indicado, que deverão comunicar-se entre si:

PARTE	RESPONSÁVEL	FONE	E-MAIL
Governo do Estado de Pernambuco	Joelson Rodrigues de Reis e Silva	(81) 99488-2324	joelson.rodrigues@sdscj.pe.gov.br
Prefeitura da Cidade do Recife	Ana Rita Suassuna	(81) 99343-2632	anarita.suassuna@recife.pe.gov.br
The Freedom Fund	Débora Cristina da Silva Aranha	(71) 993023893	daranha@freedomfund.org

DO PRAZO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO



CLÁUSULA SÉTIMA: O plano de ação para execução desse PI deve ser elaborado e aprovado pelos partícipes no prazo de 60 dias após a assinatura do presente protocolo.

DO RELACIONAMENTO ENTRE AS PARTES

CLÁUSULA OITAVA: Este PI não cria relação de parceria ou representação comercial entre os partícipes, sendo que cada uma delas inteiramente responsável por seus atos e obrigações, não podendo qualquer disposição deste PI ser interpretada no sentido de criar vínculo entre os partícipes, bem como qualquer vínculo empregatício entre os empregados e/ou contratados de um partícipe a outro.

DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO

CLÁUSULA NONA: Na hipótese de ação de divulgação relacionada com o objeto deste PI, deverá haver expressa menção à colaboração dos partícipes e observância ao disposto no § 1º do art. 37, da Constituição Federal.

DOS DIREITOS AUTORAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: The Freedom Fund e seus parceiros reservam-se o direito requerer e obter o registro ou outra forma de proteção existente para qualquer criação que esteja sujeito a direitos autorais e tenha sido desenvolvida ou adquirida por The Freedom Fund e seus parceiros durante a implementação deste Contrato. O Governo do Estado de Pernambuco e a Prefeitura da Cidade do Recife terão o direito de uso das obras intelectuais criadas no âmbito deste PI para fins públicos. Além disso, os partícipes têm o direito de obter, reproduzir, publicar ou usar os dados produzidos sob este PI.

DO NÃO APOIO A ATIVIDADES TERRORISTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os partícipes declaram e garantem que não apoiam ou conduzem, direta ou indiretamente, violência ou atividade terrorista de qualquer tipo, nem empregam conscientemente indivíduos ou contribuem com fundos para organizações que apoiam o terrorismo ou que são encontradas em qualquer lista relacionada ao terrorismo promulgada pelo governo dos EUA, pelas Nações Unidas ou pela União Européia, incluindo a Lista de Nacionais Especialmente Designados do Departamento de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA. Ao aceitar este PI, o partícipe afirma que não está listado como uma entidade bloqueada. O partícipe concorda que, se tomar conhecimento de que está listado, informará imediatamente a The Freedom Fund, rescindirá imediatamente o PI e



devolverá todos os documentos e outros itens fornecidos por The Freedom Fund e que estejam direta ou indiretamente sob o controle do partícipe.

The Freedom Fund reserva-se o direito de conduzir sua própria análise do partícipe, a seu critério, para determinar se o partícipe está listado como uma pessoa ou entidade bloqueada. The Freedom Fund pode solicitar informações de identificação pessoal adicionais do partícipe, para conduzir tal revisão ou para acompanhar as revisões realizadas. Caso o partícipe seja listado como uma entidade bloqueada, The Freedom Fund rescindirá o PI imediatamente, sem aviso prévio ao partícipe.

DA EXCLUSÃO E SUSPENSÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: The Freedom Fund realiza análises de organizações parceiras para garantir que elas não sejam listadas como uma entidade excluída ou suspensa que não tenha permissão para receber fundos de doadores e/ou avaliar os riscos de se envolver com as mesmas. Caso o partícipe seja listado como uma entidade excluída ou suspensa, The Freedom Fund rescindirá o PI imediatamente, sem aviso prévio ao partícipe. O site do governo dos EUA para verificar se as instituições estão suspensas ou excluídas está disponível em: <https://sam.gov/>.

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Este PI poderá ser denunciado pelos partícipes e rescindido a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, não cabendo nenhuma compensação pecuniária.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Todos os avisos, comunicações e notificações inerentes a este PI serão feitos por escrito.

10.1. Modificações ou retificações serão feitos mediante termo aditivo.

10.2. Os casos omissos, as dúvidas ou quaisquer divergências decorrentes da execução deste PI serão dirimidos pelos partícipes, por meio de consultas e mútuo entendimento.

DA PUBLICAÇÃO



CLÁSULA DÉCIMA QUINTA: O presente PI será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado e da Prefeitura do Recife, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

DO FORO

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste instrumento, que não puderem ser dirimidas administrativamente.

E assim, por estarem de pleno acordo, assinam eletronicamente, em uma única via, o presente instrumento, para que produza seus efeitos legais

Recife, 28 de abril de 2022.

REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

REPRESENTANTE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Isabella de Menezes de Roldão Fiorenzano

REPRESENTANTE DO THE FREEDOM FUND

Débora Cristina da Silva Aranha

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CARNEIRO DA CUNHA
Acesso em: <https://eatec.tec.pgov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7a30a3a-6376-407d-a2a6-83860166ba31

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gabinete da Vice-Prefeita

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 317df021-3e31-46f6-8f15-25a3a811bf61

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 22 do Anexo III da Resolução TC Nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi realizado Relatório de Desempenho dos Contratos de Concessões e/ou das Parcerias Pública Privadas, na unidade jurisdicionada **Gabinete da Vice-Prefeita.**

Nestes termos,

NIARA CARNEIRO

Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita em Exercício

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gabinete da Vice-Prefeita

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0408f19-d891-4a73-8f90-15aa41c9b540

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 23 do Anexo III da Resolução TC Nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi realizado Mapa Demonstrativo de Concessões e/ou das Parcerias Pública Privadas, na unidade jurisdicionada **Gabinete da Vice-Prefeita**.

Nestes termos,

NIARA CARNEIRO

Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita em Exercício

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gabinete da Vice-Prefeita

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c3a85bbf-588c-4d4f-85a8-d32513120a34

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 24 do Anexo III da Resolução TC Nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foram realizadas parcerias firmadas com organizações da sociedade civil por meio de Termo de Colaboração, de Fomento e Acordo de Cooperação, na unidade jurisdicionada do **Gabinete da Vice-Prefeita**.

Nestes termos,

NIARA CARNEIRO

Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita em Exercício

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gabinete da Vice-Prefeita

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ae6e670-e3f8-4a08-89e3-175f51186c76

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 25 do anexo III da Resolução TC Nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi realizada contratação para obras públicas, na unidade jurisdicionada do **Gabinete da Vice-Prefeita**.

Nestes termos,

NIARA CARNEIRO

Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gabinete do Vice Prefeito

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

GABINETE DO VICE PREFEITO

ÍTEM 26 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 189/2022

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Programa/Ações/subação (A)	DOT. AUTOR. (B)	DESP. LIQUID. ©	% C/B (D)	Produto (E)	META FÍSICA PREV. (F)	META FÍSICA REALIZ. (G)	COMENTÁRIOS (H)	INDICAD. PROGRAMA (I)
1) 2.160 - Gestão das Políticas Municipais 1.1) 2.064 - Assessoramento Governamental	3.234.756,64	3.230.188,17	99,86	Pessoal	UMA	UMA		*
2) 2.161 - Gestão Administrativa dos Órgãos, Entidades e Fundos Municipais 2.1) 2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	393.132,00	336.621,62	85,63	Manutenção	UMA	UMA		*

*) A Prefeitura da Cidade do Recife não trabalha com Indicador de Programa.

Recife, 24 de março de 2023

NIARA CARNEIRO
CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gabinete da Vice-Prefeita

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 86912e99-e669-4afc-b87a-e85d22868c6d

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 27 do anexo III da Resolução TC Nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi realizado Mapa Demosntrativo de Acompanhamento das Determinações e Recomendações emitidas pelo TCE PE , na unidade jurisdicionada do **Gabinete da Vice-Prefeita**.

Nestes termos,

NIARA CARNEIRO

Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita em Exercício

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gabinete da Vice-Prefeita

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aaf6d670f-f168-447a-ac07-9118c4974208

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 28 do anexo III da Resolução TC Nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi realizado Mapa Demonstrativo Consolidado de Contratos Relacionados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), na unidade jurisdicionada do **Gabinete da Vice-Prefeita**.

Nestes termos,

NIARA CARNEIRO

Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita em Exercício



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: ade78f88-5067-4993-82c8-a1d89dc4114f

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 007/2022

Processo Licitatório 025/2021

Pregão Eletrônico 025/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA, com sede à Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 3.506 - Mangabeiras, Ed. Premium Office, sala 334, Maceió/AL, CEP: 57037-285, CNPJ: 16.667.433/0001-35, neste ato representada por Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, CPF 663.114.204-06, portador da cédula de identidade nº 762.749 SSP/AL, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente a lote 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído, em 02 (dois) lotes, para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE
MACHADO DE
ARRUDA:66311420406

Assinado de forma digital por
VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE MACHADO DE
ARRUDA:66311420406
Dados: 2022.02.07 08:21:31 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: NARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:ade78f88-5067-4993-82c8-a1d89dca114f>

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA, com sede à Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 3.506 Mangabeiras, Ed. Premium Office, sala 334, Maceió/AL, CEP: 57037-285, CNPJ: 16.667.433/0001-35, Telefone: (82) 3421-2733 / (82) 3357-2076. E-mail: vanessatama@hotmail.com							
LOTE 2: CONCORRENCIA RESERVADA 25%							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 GRAMAS	UND	37563	12.522	BLEND 53 SUPERIOR	7,81	97.796,82

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2022.02.07 10:22:20 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração e Licitações

VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE MACHADO
DE ARRUDA:66311420406
Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda
VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA

Assinado de forma digital por
VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE
MACHADO DE ARRUDA:66311420406
Dados: 2022.02.07 08:22:03 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bcc486ef-7973-49a3-9ed9-f52570971d5f

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 012/2022

Processo Licitatório 003/2022

Pregão Eletrônico 003/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **COMPANHIA DA COR STUDIO GRÁFICO EIRELI**, com sede à Rua Viana do Castelo, nº 299, São Francisco - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.288/160, neste ato **representada por Edson José Silva**, CPF 513.771.108-00, portador da cédula de identidade nº MG-22.088.828, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes 1 e 3, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de **COPO EM PAPEL BIODEGRADÁVEL**, em **03 (três)** lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: COMPANHIA DA COR STUDIO GRÁFICO EIRELI , com sede à Rua Viana do Castelo, nº 299, São Francisco - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.288/160, CNPJ: 02.587.457/0001-70, Telefone: (31) 3044-4722 / (31) 3492-1011. E-mail: edsonciacor@gmail.com							
LOTE 1: CONCORRENCIA AMPLA 75%							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Copo para água em PAPEL biodegradável 180 ml	UND	48956	357.282	PRÓPRIA	0,26	R\$ 92.893,32

COMPANHIA DA COR
STUDIO GRAFICO
EIRELI:0258745700017

Assinado de forma digital por
COMPANHIA DA COR STUDIO
GRAFICO EIRELI:02587457000170
Dados: 2022.04.25 10:32:14
-03'00"



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: bcc486ef-7973-49a3-9ed9-f52570971d5f

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 03: CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Copo para café em PAPEL biodegradável 50 ml	UND	49004	133.960	PRÓPRIA	0,19	R\$25.452,40

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.
- 4.5.

Recife, 04 de Abril de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.04.25 10:53:13 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

COMPANHIA DA COR
STUDIO GRAFICO
EIRELI:0258745700017
0

Assinado de forma digital por
COMPANHIA DA COR STUDIO
GRAFICO EIRELI:02587457000170
Dados: 2022.04.25 10:33:08
-03'00'

Edson José Silva

COMPANHIA DA COR STUDIO GRÁFICO EIRELI



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 013/2022

Processo Licitatório 003/2022

Pregão Eletrônico 003/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Professor Otávio de Freitas, nº 307, Encruzilhada-Recife/PE - CEP: 52.041-120, neste ato **representada por Manoel Tomaz dos Santos Melo Neto**, CPF 919.840.684-15, portador da cédula de identidade nº 4.759.361 SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de **COPO EM PAPEL BIODEGRADÁVEL**, em **03 (três)** lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: https://recife.pe.gov.br/portal/validar_documento.asp ou pelo código do documento: c5b8b2b0-8af5-4ca3-9c4e-f6674b79f5a9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Professor Otávio de Freitas, 307, Encruzilhada- Recife/PE - CEP: 52.041-120, Telefone: (81) 99295.8006. E-mail: mtomaz_biotextil@hotmail.com

LOTE 2: CONCORRENCIA RESERVADA 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Copo para água em PAPEL biodegradável 180 ml . Unidade.	UND	48956	119.093	PRÓPRIA	0,32	R\$ 38.109,70

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.
- 4.5.

Recife, 04 de Abril de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.04.05 17:13:36 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

MANOEL TOMAZ
DOS SANTOS MELO
NETO:91984068415

Assinado de forma digital por MANOEL TOMAZ DOS SANTOS MELO
NETO:91984068415
Dados: 2022.04.05 14:07:58 -03'00'

Manoel Tomaz dos Santos

L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://ecf.ce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 52108786-1955-446b-9428-fa8a6b29d100

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 001/2022

Processo Licitatório 028/2021

Pregão Eletrônico 026/2021 – CPLS

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, com sede à Av. XV de Novembro nº 995, apto. 302 - Zona 1, Maringá/PR, CEP: 87013-230, CNPJ 08.436.055/0001-50, neste ato **representada por Claudio Baqueti Moreira**, CPF 025.538.279-03, portador da cédula de identidade nº 6.859.085-0 - SSP/PR, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2021 - CPLS, procedem ao Registro de Preços referente a lote único, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços pelo prazo de 12 meses para contratação eventual da prestação de serviço de agenciamento de transporte aéreo, nacional e internacional, compreendendo a reserva, remessa, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento, endosso e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, em lote único, para realização dos deslocamentos de servidores a serviço da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife, solicitado através da CI Nº 190/2021 - GGEAF/SEPLAGTD.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, com sede à Av. XV de Novembro nº 995, apto. 302 - Zona 1, Maringá/PR, CEP: 87013-230, CNPJ: 08.436.055/0001-50, Telefone: (44) 3226-6472, E-mail: passagens@invictalicitacoes.com.br				
Item	Descrição	Cadus	Valor de Gasto Total	Taxa de Desconto (%)
1	Serviço de agenciamento de transporte aéreo nacional	95	R\$ 3.681.171,86	22,5 %
2	Serviço de agenciamento de transporte aéreo internacional	96	R\$ 1.263.900,00	22,5 %
TOTAL			R\$ 4.945.071,86	



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 52108786-1955-446b-9428-fa8a6b29d100

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

O valor cobrado pela agência de viagens será resultado do valor total da passagem (bilhete e demais encargos e taxa D.U.) e sobre esse valor total será deduzido o valor correspondente ao percentual de desconto de 22,5%.

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 06 de janeiro de 2022.

DIEGO TARGINO DE
MORAES

ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.01.06 15:42:23 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

CLAUDIO BAQUETI

MOREIRA:02553827903

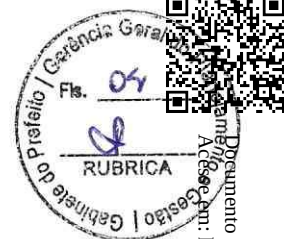
Assinado de forma digital por
CLAUDIO BAQUETI

MOREIRA:02553827903

Dados: 2022.01.06 10:56:15 -03'00'

Claudio Baqueti Moreira

ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 018/2022

Processo Licitatório 006/2022

Pregão Eletrônico 006/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **BRASLUSO TURISMO LTDA EPP**, CNPJ: 09.480.880/0001-15, com sede à Av Eng. Domingos Ferreira, nº 1486, Loja 05, Boa Viagem, Recife - Pernambuco, neste ato representada por **Antonio Manoel Campos Crisóstomo**, CPF 152.846.894-53, portador da cédula de identidade nº 1.021.864 SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote único**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para contratação eventual da prestação de serviço de agenciamento de viagens, consistindo em: reserva em hotéis com café da manhã, nacional e internacional, e aluguel de veículos para receptivo e traslado nacional e internacional, em lote único, para atendimento da estadia quando dos deslocamentos de servidores a serviço da Prefeitura do Recife

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: BRASLUSO TURISMO LTDA EPP , CNPJ. 09.480.880/0001-15, com sede à Av Eng. Domingos Ferreira, nº 1486, Loja 05, Boa Viagem, Recife - Pernambuco. Fone: (81)3086-3511. E-mail: brasluso@braslusotur.com.br / camila@braslusotur.com.br					
LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	QNTD	VALOR DE GASTO TOTAL	TAXA DE DESCONTO
1	HOSPEDAGEM EM HOTEL NACIONAL E INTERNACIONAL COM CAFÉ DA MANHÃ	552	1	1.220.420,00	3,54%
2	RECEPTIVO TRASLADO NACIONAL E INTERNACIONAL	552	1	744.214,00	3,54%
TOTAL GLOBAL				1.964.634,00	



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b3437826-81e6-4c46-9de7-07b4511b525a

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de junho de 2022.

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Antonio Manoel Campos Crisóstomo

BRASLUSO TURISMO LTDA EPP

BRASLUSO TURISMO LTDA EPP
Antonio M. C. Crisóstomo
Diretor



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mpm.mp.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022-PGJ

Aos 27 de junho de 2022, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Cleto Campelo, 3.294, Sala 09, Centro, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, Fone: (81) 3878-1660, E-mail: locavel@locavel.com.br, inscrito no CNPJ nº 00.388.838/0001-02, representado pelo Sr. **NILDO DA SILVA MACHADO PEDROSA**, CPF/MF nº ***.227.554-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. mín. por pedido	Preço Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	O veículo locado deverá possuir as seguintes características: a) Hatch ou Sedã; b) motorização mínima de 109 cv de potência c) com ar-condicionado, 04 portas, abertura e travamento elétrico de todas as portas, vidros elétricos dianteiro, aparelho de som e película preta nº 3; d) Capacidade mínima de 05 lugares incluído o motorista.	Unid.	10	1	111.900,00	1.119.000,00
2	O veículo locado deverá possuir as seguintes características: a) Sedã; b) motorização mínima de 109 cv de potência c) com ar-condicionado, 04 portas, abertura e travamento elétrico de todas as portas, vidros elétricos dianteiro, aparelho de som e película preta nº 3; d) Capacidade mínima de 05 lugares incluído o	Unid.	15	1	112.899,84	1.693.497,60

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mpm.mp.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. mín. por pedido	Preço Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
	motorista.					
3	O veículo locado deverá possuir as seguintes características: a) Sedã tipo executivo; b) motorização mínima de 150 cv de potência c) com ar-condicionado, 04 portas, abertura e travamento elétrico de todas as portas, vidros elétricos dianteiro, aparelho de som e película preta nº 3; d) transmissão automática ou CVT; e) Capacidade mínima de 05 lugares incluído o motorista.	Unid.	5	1	198.999,84	994.999,20
4	O veículo locado deverá possuir as seguintes características: a) caminhonete cabine dupla (tipo pick-up leve) de 5 lugares; b) motorização mínima de 84 cv de potência; c) com ar-condicionado, abertura e travamento elétrico nas portas dianteiras, vidros elétricos dianteiro, aparelho de som e película preta nº 3; d) carroceria com cobertura de proteção contra chuva; e) Capacidade mínima de 05 lugares incluído o motorista	Unid.	7	1	129.000,00	903.000,00
5	O veículo locado deverá possuir as seguintes características: a) tipo furgão; b) motorização mínima de 84 cv de potência; c) com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, abertura e travamento elétrico nas portas dianteiras, vidros elétricos dianteiro, aparelho de som e película preta nº 3; d) uma porta dupla traseira sem vidros; e) capacidade mínima de carga de 2,8 m3 f) capacidade mínima para 2 lugares incluído o motorista.	Unid.	3	1	138.999,84	416.999,52
6	O veículo locado deverá possuir as seguintes características: a) utilitário, caminhonete cabine dupla (tipo pick-up); b) motorização mínima de 160 cv de potência; c) combustível: diesel d) grade protetora na janela traseira; e) com ar-condicionado, 04 portas, abertura e travamento elétrico nas portas dianteiras, vidros elétricos dianteiro, aparelho de som e película preta nº 3; f) carroceria com	Unid.	2	1	255.999,84	511.999,68

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. mín. por pedido	Preço Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
	cobertura de proteção contra chuva; g) tração 4x4; h) transmissão automática i) Capacidade mínima de 05 lugares incluído o motorista					
7	O veículo locado deverá possuir as seguintes características: a) tipo SUV; b) motorização mínima de 128 cv de potência c) com ar-condicionado, 04 portas, abertura e travamento elétrico de todas as portas, vidros elétricos dianteiro, aparelho de som e película preta nº 3; d) Transmissão automática ou CVT; e) Capacidade mínima de 05 lugares incluído o motorista.	Unid.	4	1	187.899,84	751.599,36
8	O veículo locado deverá possuir as seguintes características: a) Hatch ou Sedã; b) motorização mínima de 109 cv de potência; c) com ar-condicionado, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, abertura e travamento elétrico de todas as portas, vidros elétricos dianteiro, aparelho de som e película preta nº 3; d) Capacidade mínima de 05 lugares incluído o motorista. OBS ₁ : Os veículos desta contratação deverão ser sempre na cor prata ou cinza. Caso haja mais de um veículo nesta referência, deverão estes serem de modelos diferentes entre si. OBS ₂ : deverão ser trocados a cada 06 (seis) meses por modelos distintos dos anteriormente fornecidos. OBS ₃ : Não poderá haver repetição do mesmo veículo durante a vigência do contrato.	Unid.	5	1	184.899,84	924.499,20

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mpm.mp.br



2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, considerando-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea “c”, Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, reservando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

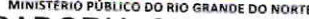
2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

Fls. 11

RUBRICA

Assessoria Jurídica

Domínio Público

Arquivo do Gabinete do Prefeito | Gerência de Planejamento e Gestão

Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
https://pse.cpe.br/pep/validaDoc.seam?codigo=140-f776-427c-aeed-bb2659f35a8d1

Dados: 2022.06.28 14:02:46 -03'00'

Pág. 5



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 023/2022

Processo Licitatório 007/2022

Pregão Eletrônico 005/2022 – CELPEM

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SUCESO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, neste ato representada por **Thais Nathalie Macena Viana da Silva**, CPF 404.899.468-95, portador da cédula de identidade nº 48.241.320-7, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CELPEM, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 3, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 32.425/2019, IN 02/2019, IS 01/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de **12 (doze) meses**, aquisição eventual de **resma de papel sustentável A4 e A3**, em **04 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SUCESO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, CNPJ: 19.450.370/0001-59, Telefone: (81) 4126-8492. E-mail: contato@distribuidora.com.br						
LOTE 3: CONCORRENCIA RESERVADA 25%						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	PAPEL SUSTENTÁVEL TAMANHO A4	47308	RESMA	22.285,00	24,87	R\$ 554.227,95

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.
- 4.5.

Recife, 17 de Agosto de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES Assinado de forma digital por DIEGO
ROCHA:02294627407 TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2022.08.17 12:04:49 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

THAIS NATHALIE Assinado digitalmente por THAIS
MACENA VIANA DA NATHALIE MACENA VIANA DA
SILVA:40489946895 SILVA:40489946895
Data: 2022.08.17 11:52:05-03'00'

Thais Nathalie Macena Viana da Silva

SUCESO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
BB Nº 899.523
CPLS

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF: 045.196.114-58, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e a Empresa **ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, com sede na Rua Professor Francisco da Trindade, 035 – Campo Grande – Recife/PE - CEP: 52.031-170, CNPJ: 05.556.967/0001-78, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE APOLÔNIO DOS SANTOS**, CPF: 794.210.324-20 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 06/2021**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada na locação de **IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS** em 05 (cinco) lotes, com 05 (cinco) itens, para Secretaria de Educação através do Ofício nº 143-A/2021-SEAF – SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

000007



Documento Assinado Digitalmente por: NIARA CARNEIRO DA CUNHA
Acesse em: <https://etce.te.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 608a562d-7253-430c-9a2e-bb74f486fd8a

EMPRESA:			CNPJ		
ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME			05.556.967/0001-78		
ENDEREÇO:			FONE/EMAIL:		
Rua Professor Francisco da Trindade, 035 – Campo Grande – Recife/PE			(81) 3225-2701		
CEP: 52.031-170			EMAIL: adm@artjet-pe.com.br		
LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL DIGITAL MONOCROMATICA	166	600	2.587,20	1.552.320,00
TOTAL LOTE 1					R\$ 1.552.320,00
LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL DIGITAL MONO	166	2	90.000,00	180.000,00
TOTAL LOTE 2					R\$ 180.000,00
LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL DIGITAL COLOR	166	120	4.800,00	576.000,00
TOTAL LOTE 3					R\$ 576.000,00
LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL PLOTTER DIGITAL COLOR	166	1	67.920,00	67.920,00
TOTAL LOTE 4					R\$ 67.920,00
LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL DIGITAL COLOR	166	2	180.000,00	360.000,00
TOTAL LOTE 5					R\$ 360.000,00
TOTAL GERAL DA ATA					R\$ 2.736.240,00



3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 06 de Dezembro de 2021.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALEXANDRE APOLÔNIO DOS SANTOS
ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____
2. _____ CPF/MFn.º _____